

## LEI Nº 1298/2007

Dispõe sobre a doação do lote nº 01 da quadra nº 11, localizado no loteamento denominado Jardim Paraíso III, para a entidade denominada "**Projeto Social Bom Samaritano**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo, autorizado a doar para o "**Projeto Social Bom Samaritano**", entidade de caráter religioso, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.245.794/0001-00, com sede e foro à Rua Vera Cruz S/N, em Naviraí, o imóvel urbano de sua propriedade representado pelo lote de nº 01 da quadra nº 11, com área de 1.278,55m<sup>2</sup> (um mil duzentos e setenta e oito metros quadrados e cinquenta centímetros), localizado no loteamento denominado Jardim Paraíso III, contendo os limites e confrontações constantes da matrícula nº 23.569 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS.

**§ 1º.** O imóvel mencionado no caput deste artigo, destina-se à construção de um salão com refeitório e uma residência, totalizando 263,33m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e três metros quadrados e trinta e três centímetros), devendo referidas obras serem iniciadas no prazo 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

**§ 2º.** A escritura pública de doação somente será outorgada à donatária, mediante comprovação do cumprimento ao que estabelece o parágrafo anterior, apresentando para tanto, o Alvará de Construção e o respectivo Habite-se expedido pela Gerência de Obras e Serviços Urbanos do Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano 2007.

  
**ZELMO DE BRIDA**  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

*Diário MS*

Edição Nº *3549*

de: *28/02/2007*

*[Signature]*

(a) Responsável